

ADRIANA DE CARVALHO, matrícula 15.480.
GABRIELLA GADELHA MOTA DOS SANTOS, matrícula 15.500.

Art. 2º As mesmas desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo concedida nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 26 de setembro de 2023.

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Secretária Municipal
Matrícula 6155

PROCESSO Nº. 3.490/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA - CISBALI, inscrita no CNPJ nº 11.568.639/0001-94, com sede na Rua Eurico Coelho, 278 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, referente à contrato de rateio destinados às atividades do consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, estabelecido na forma de gestão compartilhada das ações conforme definido no protocolo de intenções do CISBALI para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Publique-se

Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Port. 1101/2022

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Ratifico a autorização do Senhor Secretário, conforme Art. 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA - CISBALI, inscrita no CNPJ: 11.568.639/0001-94, com sede na Rua Eurico Coelho, 278 – Centro – São Pedro da Aldeia/RJ, referente à contrato de rateio destinados às atividades do consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea – CISBALI, estabelecido na forma de gestão compartilhada das ações conforme definido no protocolo de intenções do CISBALI para o exercício de 2023, cujo valor estimado é de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Publique-se

Ramon Dias Gidalte
Prefeito

Resolução nº 44 de 25 de Setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº8.666/93.

Art. 1º – Tornar público a nomeação do Servidor MARCELO DOS SANTOS SOUZA SALVIANO, Matrícula nº 13.877, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a nomeação dos Servidores Igor Cespe Barbosa, Matrícula nº 8.801, e Jorge Luiz Santos da Silva, Matrícula nº 15.482, como integrantes da comissão pertencente ao Processo Administrativo nº 1.432/2023, que versa sobre a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES PARA DEFESA CIVIL, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 26/09/2023.

Casimiro de Abreu, 25 de Setembro de 2023.

RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Secretário Municipal
Portaria nº: 754/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0953/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: Contratação da Empresa 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.396.534/0001-40, para a inscrição da Servidora Efetiva Simone Cunha Peclat, Contadora desta Casa de Leis, mat. 025/PL, no Curso EDF REINF – ON-LINE. No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como, baseado na Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, Victor Ferreira Varela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2023 – IL.

CONTRATADA: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA
CNPJ: 30.396.534/0001-40

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 409,00 (Quatrocentos e nove reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 22 de setembro de 2023.

Victor Ferreira Varela
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 304/2023

PROCESSO: 0953/2023

NOTA DE EMPENHO: 304/2023 de 25/09/2023

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0500 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FAVORECIDO: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA
CNPJ: 30.396.534/0001-40

VALOR: R\$ 409,00 (Quatrocentos e nove reais)

OBJETO: Pela Despesa empenhada referente a Contratação da Empresa 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 30.396.534/0001-40, para a inscrição da Servidora Efetiva Simone Cunha Peclat, Contadora desta Casa de Leis, mat. 025/PL, no Curso EDF REINF – ON-LINE.

Publique-se
Casimiro de Abreu, 25 de setembro de 2023.

Victor Ferreira Varela
Presidente